PORTARIA 2.037/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDOR A UNAI-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida o valor referente a alimentação, locomoção e R$ 140,00 (cento e quarenta reais) em combustível, conforme Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Unaí-MG, para levar documentação de servidores exonerados e ex-vereadores para fins de regularização de pendências junto à Caixa Econômica Federal, no dia 20 de outubro de 2017.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos a falta do mesmo no dia 20 de outubro de 2017, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 18 de outubro de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE